



DELIBERAÇÃO Nº 2431/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0472/82 – Miriam Guimaraes Ribeiro
- “ 0102/83 – Maria Cristina Gonçalves F. Franco
- “ 0202/06 – Cristiane da Motta Gondim Mynssen
- “ 0495/08 – Danusa da Silva Gripa
- “ 1035/08 – Ivo Batista Reis Couto
- “ 1957/08 – Romulo Tadeu Rios Rachid
- “ 2677/08 – Carlos Augusto Pereira Macedo
- “ 2474/10 – Cyntia Joana dos Santos Ferreira Fiorito
- “ 2451/18 – Michelli Silva Carvalho de Freitas

Total: 09 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- Prot. 1438/07 – Felipe Camacho da Matta (Transferido para o CRF-MG)
- “ 2688/10 – Marcelle Aline Carvalho Scofano (Transferido para o CRF-SP)
- “ 0106/16 – Anny Ecy Alves Barbosa (Transferido para o CRF-AL)
- “ 1652/20 – Tiago D’Angelo Pinehiro Gurgel (Transferido para o CRF-CE)

Total: 04 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0792/04 – Alessandra de Oliveira Castro
- “ 0792/11 – Juliana Caroline de Moraes
- “ 2597/12 – Sueni Silva Boa Contarato
- “ 0495/13 – Catia Cristina da Trindade Cardoso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- “ 1380/16 – Cinthia Cassia Santos Martins Cabral
- “ 0321/17 – Marlene Xavier de Souza Lima

Total: 06 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- Prot. 1351/12 – AGV Logistica S.A
- “ 0903/18 – Sogamax Dist Prod Farmaceuticos Ltda Me
- “ 2042/18 – Radiant Distr de Prod de Beleza e Estetica Ltda
- “ 2466/18 – Drogaria Distrap Ltda
- “ 0528/19 – São Miguel Dist. E Medicamentos Ltda
- “ 2424/19 – JRDP Medicina Labor Diagnósticos Clinicos Ltda

Total: 06 Firmas

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente